



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público
Normal (anunciada)
Temporada de coheita

Regional 1



Produto(s) da fazenda: Coffee

**Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação
Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420

Email: pca@imaflora.org
Telefone: (19) 3429 0800

Data do Resumo Público: 30/09/2020
Data do envio do relatório: 14/09/2020
Data do início da auditoria: 21/07/2020
Data do final da auditoria: 23/07/2020

Auditores(as): Frederico Augusto Reis Caldeira (auditor líder)
Andrea Jordão Novais

Revisor: Alessandro Rodrigues

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%
	Nivel C	94,87%	89,74%
	Nivel B	-	-
	Nivel A	-	-

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Regional 1 Cumple con los requerimientos de Año 2 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	513,55
Outras áreas de conservação	236,81
sub total	750,36
Cultivos Certificados	
Coffee	475,12
sub total	475,12
Outras Áreas	
Pastagem	1.102,18
Eucalipto	15,34
Plantios novos de café (Renovação)	80,00
Represas	19,80
Infra estruturas	16,37
Outras estruturas*	8,99
sub total	1.242,68
Total do Escopo	2.468,16

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda possui mapa atualizado com indicação das áreas de produção, caminhos, edifícios e outras infraestruturas, ecossistemas naturais, APPs e RLs, identificação de vizinhos. O mapa possui quadro de áreas (área total da fazenda, da produção e de ecossistemas naturais) com descrição, tamanho (ha) e porcentagem. Em outros documentos foi possível verificar informações sobre cada parcela de produção. Os documentos com detalhamento das informações sobre áreas que sofreram alterações em 2019 ainda não estão prontas (parte do Projeto 1 e Talhão 8).
1.2	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda mantém registros organizados e métodos de cálculo demonstrando o volume produzido e volume vendido. A rastreabilidade é realizada através do sistema "Metodologia Ligiano Agrícola - Feedback".
1.3	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda Regional 1 não recebe café de outras fazendas, do mesmo proprietário ou de outros. O café produzido no local é manejado e beneficiado na própria fazenda e mantém sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementa um mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.7	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda possui documento com volume de produção estimado e realizado, porém, não realiza estimativa de qualidade do produto desejado (item h). A administração da fazenda realiza manejo de água com uso estimado de água para irrigação. Uma empresa de consultoria gerencia sistema de irrigação da fazenda através de visitas e de plataforma on line (item b) O manejo de insumos é realizado adequadamente com apoio de consultoria agrônômica de revenda do município que orienta: análises de solo (0-20 e 20-40), utilização e evolução e previsão do consumo de fertilizantes, utilizam conceitos de agricultura de precisão (itens a e j). O manejo de pesticidas também é realizado pelo Gerente Geral (Engenheiro Agrônomo) da fazenda (itens c e d).
1.8	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de capacitação para ensinar os trabalhadores nas competências necessárias para que executem seu trabalho e cumprir com esta norma.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruiu florestas ou outro ecossistema natural no período de 5 anos antes da data do pedido inicial para certificação.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda proíbe a caça de qualquer animal e a pesca, utiliza ratoeiras que não oferecem risco para outros animais. São avistados vários animais silvestres na fazenda.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais resultantes do lavador de café são enviadas para tanque/piscinão impermeabilizado com lona preta. Na entrada do tanque/piscinão há tanque menor para retenção de sólidos, que são utilizados em compostagem. A água residual é utilizada, após chuvas (diluição), nas áreas de pastagem.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não descarrega esgoto em ecossistemas aquáticos e possui 10 fossas sépticas para tratamento do esgoto.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolveu e implementou MIP - Manejo Integrado de Pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas e doenças visando perdas economicamente significativas do cultivo. Quando possível, são utilizados produtos biológicos (Trichoderma, Serenade, Beauveria bassiana) para controle de pragas e procuram reduzir utilização de produtos mais tóxicos (Classe Toxicológica I e II). São utilizados herbicidas nas áreas da lavoura de café 3 vezes ao ano, sendo duas somente na saia e uma no total.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não utiliza substâncias proibidas listadas na Lista RA de Pesticidas Proibidos, mas utilizam substâncias de uso excepcional (Thiametoxan, Epoxicontal, Imidacloprida). Todos os produtos são legalmente registrados para a cultura do café no Brasil.
3.6	CUMPRE	CUMPRE	O cultivo contemplado no escopo do Certificado RA (café) não é OGM e não é embalado ou processado com produtos que contenham OGM.

3.7	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não utiliza esgoto humano nas atividades de produção. Os resíduos das fossas sépticas são levados para Estação de Tratamento de Esgoto de Patrocínio, unidade Serra do Salitre por empresa especializada.
3.20	CUMPRE	NÃO CUMPRE	As águas cinzentas são coletadas e não são descarregadas em ecossistemas aquáticos. A água residual da caixa separadora de água e óleo (CSAO) passa por mais duas caixas e sumidouro, porém, um dos itens verificados no relatório de análise da água da saída da CSAO (Sólidos suspensos totais = 60,833 mg/l) não atende aos "Parâmetros RA para águas residuais industriais" (menor que 50 mg/l). A análise foi realizada em janeiro de 2020 e nada foi feito para corrigir esse item.
3.29	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A fazenda utiliza substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco (Ex: Clorpirifós, Abamectina, Imidacloprid, Tiametoxan, Bifentrina) e não cumpre com todas as ações necessárias listadas na Norma RA. Este ano a fazenda iniciou a aplicação de produtos à noite para evitar o horário de atividade dos polinizadores, porém essa ação não é suficiente. Não realizam roçadas para eliminar as flores das ervas daninhas antes da aplicação de produtos. Os funcionários não foram informados adequadamente sobre ações necessárias para proteção dos polinizadores. Não há procedimento claro, somente um item sobre o assunto no documento Plano para Otimizar a Produção.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil estão proibidas
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda implementa mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. A administração da fazenda informa aos trabalhadores sobre seu direito a ter acesso a sistemas externos de queixa e reclamações, tais como as Entidades de Certificação Credenciados ou autoridades locais.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.

4.13	CUMPRE	CUMPRE	Quando a administração da fazenda fornece as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda. A administração da fazenda nomeia um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.
4.15	CUMPRE	CUMPRE	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.
4.17	CUMPRE	CUMPRE	Existem estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18	CUMPRE	CUMPRE	As mulheres que estão grávidas, em período de amamentação ou que deram a luz recentemente não podem desempenhar atividades que representem um risco a saúde da mulher, do feto ou do bebê. Em caso de realocação de trabalho, não há redução na remuneração.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.

Detalhes do empreendimento

Nome Legal	REGIONAL 01		
Nome do grupo	-		
Cidade	SERRA DO SALITRE	Estado	MG
País	BRASIL		
Endereço da auditoria	FAZENDA REGIONAL 01		
Pessoa de contato	WAGNER FERNANDES VELOSO		
Nome do representante legal	-		

Cargo	DIRETOR ADMINISTRAT	Telefone	(34) 3839-1930
-------	---------------------	----------	----------------